



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**EDITAL CONJUNTO Nº 001/2025 – SEMASS / SEMS / SEMUFIT / SEMA /
SECULTE / SEMULHERD / GP**

Os SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE Assistência Social, Direitos, Idosos, Criança e Adolescente - SEMASS; Saúde – SEMS; Administração – SEMA; Finanças e Tributos – SEMUFIT; Cultura, Turismo e Eventos - SECULTE; Mulher e Diversidade – SEMULHERD; e Gabinete do Prefeito – GP, conjuntamente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de contemplar, por sorteio, uma mãe em situação de vulnerabilidade social, inscrita no CADÚnico no município de Amaraji e selecionada pelo Colegiado de Agentes Comunitários de Saúde, a uma casa, convocam as mulheres selecionadas para acompanhar o sorteio, conforme regramento estabelecido neste Edital.

- 1) DO OBJETO - Constitui objeto da presente convocação das mulheres selecionadas para participação do sorteio de uma casa, a ser realizado às 19h do dia 10 de maio de 2025, no Pátio de Eventos Municipal Valmir Soares, Centro, Amaraji – PE;
- 2) DOS CRITÉRIOS – 2.1 Ser Mulher; 2.2 Estar inclusa no CadÚnico Base de dados Amaraji – PE; 2.3 Estar em situação de vulnerabilidade social; e 2.4 Estar em situação precária de moradia. Para ser selecionada a mulher precisa atender cumulativamente aos critérios estabelecidos.
- 3) DA SELEÇÃO – Os Agentes Comunitários de Saúde, com o apoio dos técnicos da SEMASS, que fornecerão listagem das mulheres inclusas no CADÚnico em Amaraji, identificarão em cada área de atuação as mães em maior vulnerabilidade social e com condição precária de moradia. Essas mulheres serão então submetidas à homologação pelo Colegiado dos Agentes Municipais de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos, Idosos, Criança e Adolescente – SEMASS, tornando-se então elegíveis ao sorteio. As mulheres elegíveis ao sorteio terão suas fichas simplificadas de identificação, com nome e endereço colocadas em urna única, que ao fim do processo será lacrada e com lacre assinado pelos presentes do Colegiado dos Agentes Comunitários de Saúde, Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos, Idosos, Criança e Adolescente – SEMASS, Secretária Municipal da Mulher – SEMULHERD, Secretário Municipal de Finanças e Tributos – SEMUFIT, e Chefe do Gabinete do Prefeito - GP.



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

- 4) DA LISTA DE SELECIONADAS – A lista de selecionadas estará disponível na monita da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos, Idosos, Criança e Adolescente – SEMASS em até 48h antes da realização do sorteio. Uma cópia da lista estará disponível e com acesso público no local e horário do sorteio. Todas as mulheres selecionadas serão informadas pessoalmente pelo Agente Comunitário da área de sua residência.
- 5) DO SORTEIO – Às 19h do dia 10 de maio de 2025, no Pátio de Eventos Municipal Valmir Soares, Centro, Amaraji – PE, após a entrega do último prêmio do Bingo das Mães de Amaraji, será desfeito publicamente o lacre da urna e realizado o sorteio de 01 (uma) das selecionadas cuja ficha estará na urna, a qual estará contemplada com 01 (uma) casa.
- 6) DA ENTREGA DO PRÊMIO – A mulher contemplada receberá no momento da contemplação, publicamente, o Certificado de Contemplação. Caso por algum motivo não esteja presente o Município, se possível, enviará transporte para a entrega pública do prêmio. Caso não sejam possíveis o transporte e a entrega pública no momento logo após o sorteio, por motivo de força maior, a entrega será realizada, no endereço da contemplada, no primeiro dia útil após o sorteio.
- 7) DO REGISTRO DO IMÓVEL EM NOME DA MULHER SORTEADA - A mulher contemplada receberá em seu nome, no primeiro dia útil após o sorteio, a Certidão de Direito Real de Uso – CDRU e após 2 (dois) anos terá a Regularização de Propriedade em seu nome próprio. Portanto, em garantia ao objeto finalístico do sorteio, que é garantir habitação digna a mulher chefe de família em vulnerabilidade social, é proibido à contemplada transferir a qualquer título a posse do imóvel até a Regularização da Propriedade, que ocorrerá por doação formal do Município 2 (dois) anos após o sorteio.
- 8) SITUAÇÕES DIVERSAS – Situações especiais e não previstas neste edital serão resolvidas pela Secretaria Municipal de Administração, se necessário, ouvidas as demais secretarias envolvidas no Processo.

Amaraji – PE, em 05 de maio de 2025.

MARIA ALINE COSTA GOMES CAVALCANTI
SEMASS

JOSÉ ANDRÉ DOS SANTOS
SEMS

✉ prefeitura@amaraji.pe.gov.br ☎ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

JADER KAIK SANTOS SILVA
SEMA

LEANDRO AMARO DA SILVA
SEMUFIT

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS JUNIOR
SECULTE

JUANNA BEATRIZ DE BRITO GOUVEIA
SEMULHERD

GILBERTO JÚLIO FERREIRA DE BARROS
GP